

Como se Calcula o PIB¹

1. Porque é importante saber?

Para avaliar rapidamente o comportamento de uma economia nacional é comum recorrer a um conjunto de indicadores macroeconómicos, isto é, indicadores de síntese do comportamento global da economia, entre os quais a taxa de crescimento em volume do Produto Interno Bruto (PIB).

Este indicador tem um papel fundamental na avaliação e conceção da política económica e na formulação de juízos, expectativas e mesmo decisões a nível microeconómico.

Para possibilitar comparações internacionais, no apuramento do PIB e, de uma forma mais geral, nas contas nacionais, as Nações Unidas desenvolveram, como guia, um sistema conceptual e metodológico: *System of National Accounts* (SNA). Na União Europeia foi-se mais longe. Embora consistente com o SNA, produziu-se um manual - o *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais* (na sua versão atual o chamado SEC 95, Regulamento (CE) Nº 2223/96) - de observância obrigatória pelos Estados Membros (EM). A existência desta lei garante um elevado grau de comparabilidade entre uma série de indicadores essenciais para a União Europeia, desde logo o PIB, em pelo menos três casos concretos:

- O défice e a dívida das administrações públicas, nas notificações semestrais à Comissão Europeia no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, devem ser expressos em percentagem do PIB;
- Uma parte substancial da contribuição de cada EM para o orçamento da União Europeia (UE) é determinada em função do respetivo Rendimento Nacional Bruto (RNB) que é obtido a partir do PIB (o RNB é igual ao PIB subtraído dos rendimentos primários líquidos pagos ao exterior);
- O PIB dos EM e das regiões que os compõem, expresso em paridades de poder de compra, é um parâmetro para a distribuição dos fundos estruturais.

Vale pois a pena explicar os principais procedimentos seguidos no cálculo do PIB.

¹ Esta nota informativa corresponde a uma versão atualizada de um artigo elaborado, em 2011, por Carlos Coimbra, então diretor do Departamento de Contas Nacionais do INE, e contou com a colaboração de Maria João David, Carla Grosa e Alda Rito do mesmo departamento. As eventuais incorreções são da exclusiva responsabilidade do autor.

2. O que é o PIB?

O PIB representa o resultado final da atividade económica dos residentes num determinado território, num dado período de tempo (tipicamente, um ano ou um trimestre).

Esse resultado pode ser medido segundo três óticas:

- Ótica da oferta ou da produção: O PIB é a soma do valor acrescentado bruto (VAB; produção deduzida do consumo intermédio necessário para a obter) a preços de base dos diferentes ramos de atividade, acrescido dos impostos líquidos de subsídios sobre os produtos;
- Ótica da procura ou da despesa: O PIB é a soma das despesas de consumo final das famílias residentes, das instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (a soma destes dois agregados corresponde à designação numa terminologia mais simples de consumo privado) e das administrações públicas (neste caso também habitualmente chamado consumo público) com o investimento e as exportações líquidas de importações;
- Ótica do rendimento: O PIB é a soma das remunerações do trabalho, dos impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação e do excedente bruto de exploração.

Há um conjunto de observações que interessa fazer a partir desta noção de PIB.

A primeira é que o PIB não é igual à produção total de uma economia visto que, uma parte dos produtos, o consumo intermédio, é utilizada para obter outros produtos. O produto corresponde à noção de produção líquida ou valor acrescentado.

Na ótica da despesa, uma vez que o valor dos produtos utilizados como consumo intermédio está incorporado no valor dos produtos para consumo final, investimento ou exportações (que em conjunto formam a chamada procura global), não se considera a componente consumo intermédio no apuramento do PIB. A procura global é satisfeita com a oferta interna, o PIB, e com a oferta externa, as importações. Em consequência, para obter o PIB do lado da despesa basta subtrair as importações à procura global.

O VAB reparte-se em três grandes componentes: encargos salariais, impostos líquidos de subsídios e excedente bruto de exploração (que por sua vez se pode dividir em impostos, juros, rendas, lucros distribuídos, nomeadamente dividendos, e lucros não distribuídos). Assim, uma forma alternativa de estimar o PIB é somar estes rendimentos.

O PIB pretende refletir exhaustivamente o resultado da atividade económica. Conceptualmente, tal significa que independentemente da organização formal, informal ou mesmo ilegal dessa atividade, o PIB deve abranger todos os resultados obtidos. O PIB inclui, nomeadamente:

- (i) A produção de serviços por administrações públicas e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias para os quais, em geral, não é possível identificar um mercado ou em que o preço cobrado não é económico (razão pela qual a sua contabilização é efetuada pelos custos da sua produção);
- (ii) Os serviços de habitação associados às casas ocupadas pelos seus proprietários;
- (iii) A produção de bens para auto consumo.

Qualquer uma destas componentes tem grande relevância no PIB português, com destaque para a primeira que, grosso modo, corresponde ao consumo final das Administrações Públicas (cerca de 1/5 do PIB). A segunda ganhou importância, sobretudo a partir da segunda metade dos anos 90, em que se expandiu a aquisição de habitação própria e a aquisição de habitação secundária. A terceira, onde prepondera o auto consumo de bens agrícolas, tem menor expressão mas assume tradicionalmente um valor significativo na nossa economia.

O PIB deve ainda abranger atividades ilegais, como a prostituição e a produção e o comércio de drogas, bem como a produção que por vários motivos (evasão fiscal, ausência de contabilidade estruturada) não é apurada no âmbito das fontes estatísticas convencionais.

Existem, no entanto, resultados do trabalho humano que não são considerados no apuramento do PIB: os serviços produzidos pelas famílias para seu próprio uso (preparação de refeições, apoio a crianças e a idosos no seio da família, etc.) e o trabalho voluntário².

3. Como se calcula o PIB?

Tendo como referência a metodologia das contas nacionais portuguesas, é conveniente distinguir dois casos: o cálculo anual e o cálculo trimestral.

Os métodos e as fontes estatísticas em que se baseiam são diferentes. No primeiro caso, a informação utilizada para compilar o PIB é mais abundante e abrangente estando, em geral, disponível na sua grande parte apenas vários trimestres após o ano a que se refere. No segundo caso, é necessário produzir estimativas a partir de informação muito incompleta ainda antes de findar o trimestre seguinte.

Dada a sua atualidade, as contas trimestrais têm tendência a suscitar uma grande atenção da comunicação social e dos poderes públicos. No entanto, embora menos mediáticas, as contas anuais são fundamentais para assegurar a qualidade das contas trimestrais, visto que permitem corrigi-las e calibrá-las. Dito de outra forma, as contas anuais correspondem à estrutura em que assentam as contas trimestrais.

A) As contas nacionais anuais

Como referido, o PIB pode ser obtido por três óticas – produção, despesa e rendimento. Na generalidade dos países europeus, sujeitos ao SEC95, a ótica do rendimento tem um papel secundário porque o excedente bruto de exploração, uma das suas principais componentes, é apurado residualmente pela subtração ao VAB das remunerações e dos impostos líquidos de subsídios sobre a produção. Ou seja, verdadeiramente, não há apuramento *a priori* do PIB de uma forma independente através da ótica do rendimento. Mas é importante referir que os montantes que se apurarem para juros, rendas, dividendos e lucros não distribuídos, a partir de fontes estatísticas muito heterogéneas e incompletas (envolvendo, designadamente, estatísticas da Balança de Pagamentos e estatísticas monetárias e financeiras, compiladas pelo Banco de Portugal; dados apurados no âmbito da Informação Empresarial Simplificada (IES), informação de finanças públicas e dados fiscais apurados por entidades do Ministério das Finanças) têm que “encaixar” no excedente de exploração previamente apurado. Se não for o caso, o VAB (e, conseqüentemente, a despesa) inicialmente apurado é reavaliado, analisando

² No âmbito da conta satélite da economia social, o INE estimou que, em 2012, as horas de trabalho voluntário corresponderam a cerca de 4,1% do total, com um valor aproximadamente igual a 1% do PIB (ver “Destaque” de 18 de Abril de 2013).

com detalhe a informação de base e consultando, se necessário, as fontes dessa informação. Este processo é iterativo e conduzirá à reconciliação das óticas de apuramento do PIB.

As óticas da produção e da despesa têm um papel preponderante no apuramento do PIB, o que não significa, porém, que sejam feitas duas estimativas independentes. De facto, estas duas óticas combinam-se num instrumento fundamental, o **quadro de equilíbrio de recursos e utilizações (QERU)**. De forma simplificada, neste quadro, para cada produto específico, estabelece-se o equilíbrio entre a quantidade produzida (recursos) e a quantidade utilizada.

O quadro tem tantas linhas quantos os produtos considerados (no caso das contas nacionais portuguesas cerca de 430) e, para cada linha, as colunas da parte esquerda correspondem aos recursos cujo total tem que forçosamente igualar a soma das diversas utilizações correspondentes às colunas na parte direita. Em termos esquemáticos:

Recursos							Utilizações								
produção interna a preços base			Importações	Impostos liq. de subsídios sobre os produtos	Margens de distribuição	Total	Consumo intermédio	Consumo final			Investimento			Exportações	Total
Mercantil	Não mercantil	Para uso próprio						Famílias	Inst. s/ Fim Lucrativo ao Serv. das Fam.	Admin. Públicas	Formação bruta de capital fixo	Variação de existências	Aquisições liq. de objectos de valor		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)

Somando todas as linhas, na ótica da produção, o PIB é obtido pela soma dos totais das colunas (1), (2), (3), (5) e (6), que corresponderá à produção interna diminuída do total da coluna (8), o consumo intermédio. Na ótica da despesa, o PIB é obtido pela soma dos totais das colunas de (9) a (15) subtraída do total da coluna (4). Garantindo-se, linha a linha, que o total de recursos é igual ao total de utilizações, o PIB apurado na ótica da produção é fatalmente igual ao apurado na ótica da despesa.

É importante referir, não obstante o procedimento geral atrás descrito que na produção da economia há dois grandes grupos de produtos que se distinguem no que se refere à avaliação do seu valor monetário: a produção mercantil em que essa avaliação reflete preços de mercado e a não mercantil, i.e., não transacionada em mercado, cujo valor reflete os custos para a sua realização.

Efetivamente, a produção não mercantil, que basicamente corresponde a serviços prestados pelas Administrações Públicas e pelas Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, é avaliada pelos custos em que estas entidades incorreram para os providenciar, nomeadamente, encargos salariais e custos com consumo de bens e serviços utilizados.

A produção para uso próprio, a terceira componente da produção interna, compreende o autoconsumo de bens agrícolas, é estimada tendo como referência ou os respetivos custos de produção ou, quando disponível, o preço de produtos e serviços similares no mercado.

A coluna (6) do QERU refere-se, designadamente, a margens comerciais e a custos de transporte associados às transações dos produtos. Estas margens, em conjunto com os impostos líquidos, têm de ser somadas à produção a preços base para obter a produção valorizada ao preço final a que fica disponível para as utilizações. Na parte do quadro sobre as utilizações, a coluna (14) refere-se à aquisição líquida de vendas de objetos de valor, como por exemplo obras de arte e, para o conjunto da economia, corresponde às importações líquidas de exportações de objetos de valor.

Para preencher o QERU, recorre-se a um conjunto de fontes estatísticas de diversa natureza sendo de realçar:

- A Informação Empresarial Simplificada (IES), que envolve a submissão anual de um vasto conjunto de informação, sobretudo de natureza contabilística, a uma série de entidades (entre as quais se inclui o INE), por parte de cerca de 350 mil empresas, na sua esmagadora maioria com a forma jurídica de sociedades;

- As estatísticas do comércio internacional de bens, produzidas pelo INE;

- As estatísticas da Balança de Pagamentos, compiladas pelo Banco de Portugal;

- No domínio das finanças públicas, a Conta Geral do Estado e dados fiscais;

- Dados da Segurança Social;

- Inquéritos de diferente natureza junto das famílias e das empresas efetuados pelo INE (nomeadamente, do lado das famílias, o inquérito ao emprego e o inquérito às despesas das famílias, e do lado das empresas, inquéritos setoriais, como o inquérito anual à produção industrial);

- Índices de preços no consumidor, no produtor e do comércio internacional, apurados pelo INE.

O preenchimento do QERU a partir destas fontes não é naturalmente automático, obrigando a que o compilador tenha que efetuar julgamentos para estabelecer, produto a produto, equilíbrio entre recursos e utilizações. Esses julgamentos são necessários por vários motivos:

- A conflitualidade das fontes: por vezes as indicações fornecidas por duas ou mais fontes estatísticas revelam-se inconsistentes, determinando que se tenha de estabelecer uma hierarquia do seu valor relativo em termos de qualidade estatística (avaliada por vários critérios como o grau de representatividade, a estabilidade da informação fornecida, a plausibilidade, atendendo às informações reportadas em períodos anteriores, a clareza e a racionalidade das explicações fornecidas pelos informadores quando questionados);

- A falta de informação por ausência de resposta, ou por resposta incompleta, ao nível dos inquéritos e das bases de dados de apoio (como a que se elabora a partir da IES), conduz à necessidade de imputação de valores, tendo como referência casos similares ou relações técnicas a respeitar, por exemplo entre produções e consumos intermédios.

O QERU é apurado numa primeira etapa a preços correntes, obtendo-se o nível nominal do PIB que, dividindo pelo PIB nominal do ano anterior, permite calcular a taxa de variação nominal, ou em valor, do PIB. No entanto, os utilizadores estão em geral mais interessados numa terceira informação: a variação real, ou em volume, do PIB, dado que reflete apenas as variações das quantidades transacionadas dos principais agregados macroeconómicos, eliminando o efeito da variação dos preços. Esta informação resulta da etapa seguinte que consiste em compilar o QERU a preços do ano anterior utilizando índices de preços no consumidor, no produtor e do comércio internacional, apurados pelo INE. O PIB a preços do anterior resultante deste exercício, dividido pelo PIB nominal do ano anterior, permite então obter a taxa de variação real, ou em volume. Por quociente entre a variação nominal e a real calcula-se uma quarta informação importante (mas que raramente merece atenção mediática) a variação do deflator ou índice de preços implícito no PIB. O deflator do PIB é uma medida de

inflação alternativa e mais ampla que a habitualmente utilizada, o índice de preços no consumidor (IPC) o qual, no entanto, tem a importante vantagem relativa de estar disponível mensalmente.

Em suma, as séries anuais a preços correntes e a preços do ano anterior permitem o cálculo das taxas de variação em volume e dos respetivos deflatores. De modo a permitir o cálculo direto das taxas de variação em volume, pode ainda ser utilizado um procedimento designado por “encadeamento” que converte os dados numa série encadeada em volume, num determinado ano de referência. Na sequência da implementação da base 2006 nas contas nacionais portuguesas verificou-se, também, a mudança do ano de referência do encadeamento dos dados em volume, que passou a ser 2006 (em vez de 2000). Desta forma, a série encadeada em volume resulta do seguinte: aos dados anuais a preços correntes aplicam-se essas taxas de variação em volume para os anos anteriores e posteriores a 2006. Note-se que o mais habitual é escolher para ano de referência de encadeamento dos dados em volume, o ano de revisão da base de contas nacionais. As contas trimestrais são apuradas a preços correntes e com encadeamento em volume.

As contas nacionais, anuais e trimestrais, publicadas pelo INE compatíveis com o atual SEC 95 estão disponíveis a partir de 1995.

B) As contas nacionais trimestrais

Em consequência do menor volume de informação disponível e da necessidade de produzir resultados logo após o fim do trimestre a que se referem (a primeira estimativa é disponibilizada até 45 dias depois e está em estudo a diminuição deste prazo para 30 dias), o grau de detalhe das contas trimestrais é consideravelmente menor que o das contas anuais e a metodologia utilizada é também diferente.

Com efeito, a exemplo do que sucede na maioria dos países europeus, nas contas nacionais trimestrais portuguesas os agregados de contas nacionais são em muitos casos estimados através de métodos indiretos baseados em modelos econométricos. Em casos específicos (por exemplo, exportações e importações de bens e serviços) é utilizada uma abordagem “quase-direta”, dado que as séries trimestrais apresentam pequenas diferenças relativamente aos valores apurados nas contas anuais. Por conseguinte, a abordagem de compilação das contas trimestrais pode ser considerada mista, usando métodos direto e indireto. Note-se que a reduzida disponibilidade de informação trimestral não permite a utilização do quadro de equilíbrio de recursos e utilizações.

Estes métodos exploram as correlações de cada agregado das contas anuais com um ou mais indicadores logicamente associados, disponíveis pelo menos trimestralmente.

Por exemplo, para estimar trimestralmente as despesas de consumo final das famílias com bens duradouros excluindo automóveis utiliza-se como indicador associado o índice de volume de negócios do comércio a retalho deste tipo de bens. Este índice é mensal e resulta de um inquérito do INE a uma amostra representativa de empresas.

Os métodos indiretos permitem resolver dois problemas na estimação das contas trimestrais: distribuição (estimação dos valores trimestrais quando o total anual é conhecido) e extrapolação dos valores trimestrais para os períodos relativamente aos quais ainda não estão disponíveis contas anuais. Obviamente, no 4º trimestre, do que se trata não é apenas obter

um resultado trimestral, mas ainda antecipar o resultado para o conjunto do ano, que as contas anuais irão futuramente apurar.

O quadro seguinte permite revelar, para os anos em que existem contas anuais finais (i.e., contas em que já foi utilizada toda a informação de base relevante), as diferenças entre as primeiras estimativas anuais baseadas nas contas trimestrais e estas contas anuais.

Taxa de variação em volume do PIB (em %)			
	2009	2010	2011
Estimativa preliminar baseada nas Contas Nacionais Trimestrais	-2,7	1,4	-1,5
Contas Nacionais Anuais	-2,9	1,9	-1,3

Admitindo que, pelo volume e estabilidade da informação de base utilizada, as contas anuais refletirão com maior rigor o estado da atividade económica, se as contas trimestrais tendessem a ter discrepâncias muito significativas a sua utilidade seria questionável, sobretudo se essa discrepância se verificasse não apenas na magnitude das taxas de crescimento mas, igualmente, na evolução destas taxas, uma vez que, nesse caso, estariam a transmitir sinais errados aos decisores de políticas públicas e aos agentes económicos. Para tornar mais eficiente a extrapolação de dados anuais que as contas trimestrais proporcionam, cada vez que é disponibilizado um novo resultado pelas contas anuais, essa nova observação é incorporada nos modelos econométricos estimados e, conseqüentemente, a série de contas trimestrais pode ser objeto de revisões mais ou menos significativas. Ou seja, há um preço a pagar pela disponibilidade relativamente rápida de estimativas trimestrais para o PIB: tendencialmente, esses valores são sujeitos a revisões.

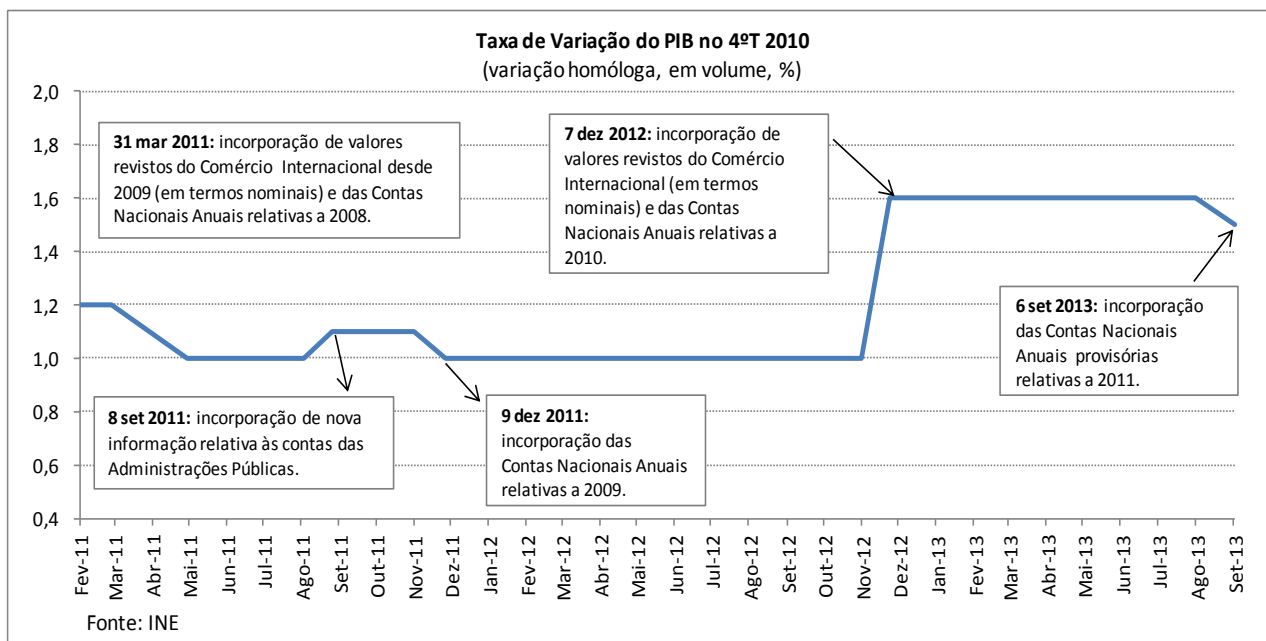
Na verdade, há três fatores na origem de revisões das contas trimestrais:

(i) Como já se referiu, a disponibilidade de novas observações anuais (incluindo os dados para o ano n-1 no âmbito do reporte do PDE) que obriga à correção dos valores inicialmente apurados;

(ii) A revisão dos valores dos indicadores associados utilizados (no exemplo atrás referido do índice de volume de negócios do comércio a retalho, este está sujeito a revisões desde logo porque há empresas que corrigem respostas dadas ou simplesmente se atrasam nas respostas ao inquérito que o suporta);

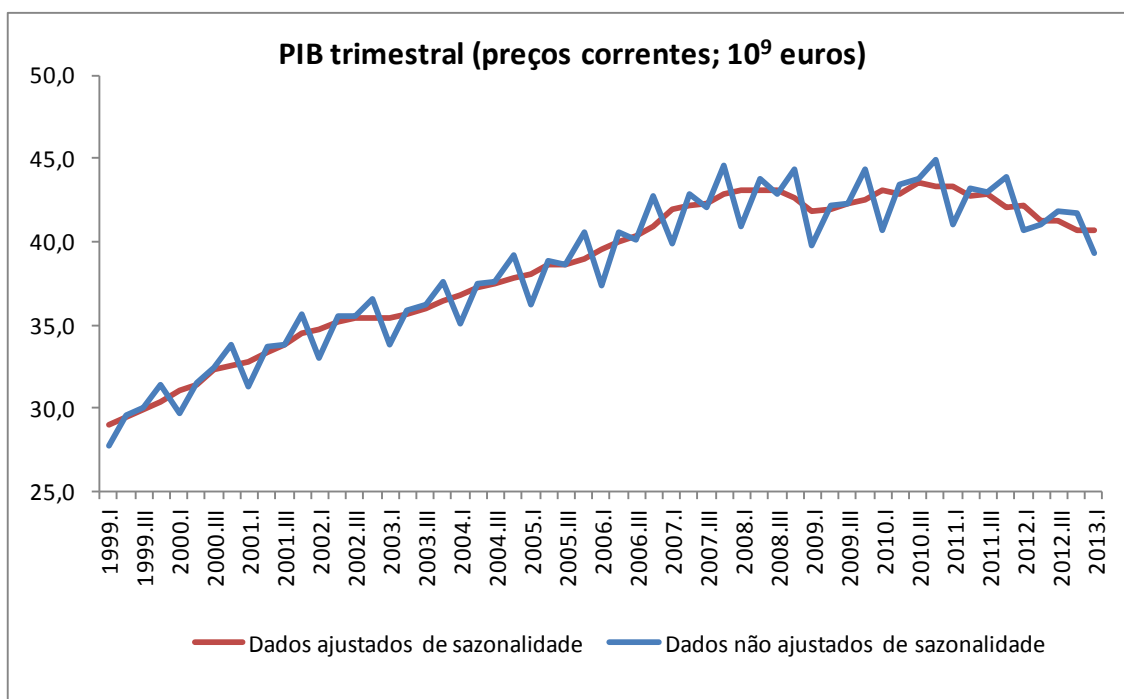
(iii) a revisão de coeficientes de ajustamento sazonal, aspeto que se abordará à frente.

As revisões tendem naturalmente a diminuir de importância à medida que o tempo decorre após o trimestre de referência. Como exemplo, o gráfico seguinte apresenta as sucessivas estimativas para a taxa de variação homóloga em volume do PIB referente ao 4º trimestre de 2010.



Uma das particularidades das contas trimestrais é a de incluírem dados ajustados de flutuações sazonais. Estas flutuações verificam-se com uma regularidade significativa ao longo do ano, afetando o comportamento inter-trimestral da generalidade das variáveis macroeconómicas. Por exemplo, a atividade turística tende a diminuir do 3º para o 4º trimestre. Este resultado não pode ser interpretado como traduzindo uma deterioração no comportamento desta atividade, dado que em grande parte ou mesmo na totalidade poderá refletir simplesmente a mudança da época do ano. Assim, para avaliar adequadamente o comportamento económico dos principais agregados macroeconómicos é necessário anular o impacto destas flutuações sazonais. O resultado deste exercício é muito importante como se pode avaliar no gráfico seguinte onde se representam as duas séries de PIB a preços correntes, a ajustada e a não ajustada de sazonalidade. É importante referir que o PIB não é ajustado de sazonalidade diretamente. Resulta da agregação das suas componentes previamente dessazonalizadas. Este resultado é obtido pela utilização na estimação destas componentes de indicadores associados ajustados de sazonalidade³.

³ Além do ajustamento de sazonalidade, há ainda outro tipo de efeitos de calendário que, dada a sua variabilidade, podem perturbar a interpretação económica dos resultados: o número de dias úteis, a dimensão do mês de fevereiro e a Páscoa. Presentemente, em Portugal ainda não são apuradas contas trimestrais ajustadas destes efeitos.



No entanto, embora produza resultados mais interessantes para a análise económica, o ajustamento de sazonalidade tem também um preço. As flutuações sazonais, embora tipicamente apresentem uma regularidade significativa, não se repetem de forma igual todos os anos. Este facto obriga à utilização de modelos probabilísticos de séries temporais para estimar os coeficientes de sazonalidade. Em consequência da incorporação de novas observações, as estimativas para estes coeficientes vão variando, de forma mais ou menos significativa em função da maior ou menor estabilidade das flutuações sazonais, determinando revisões nas séries publicadas. À medida que o tempo vai passando após o trimestre em análise, as revisões, provocadas pelo ajustamento de sazonalidade, tendem a convergir rapidamente para zero.

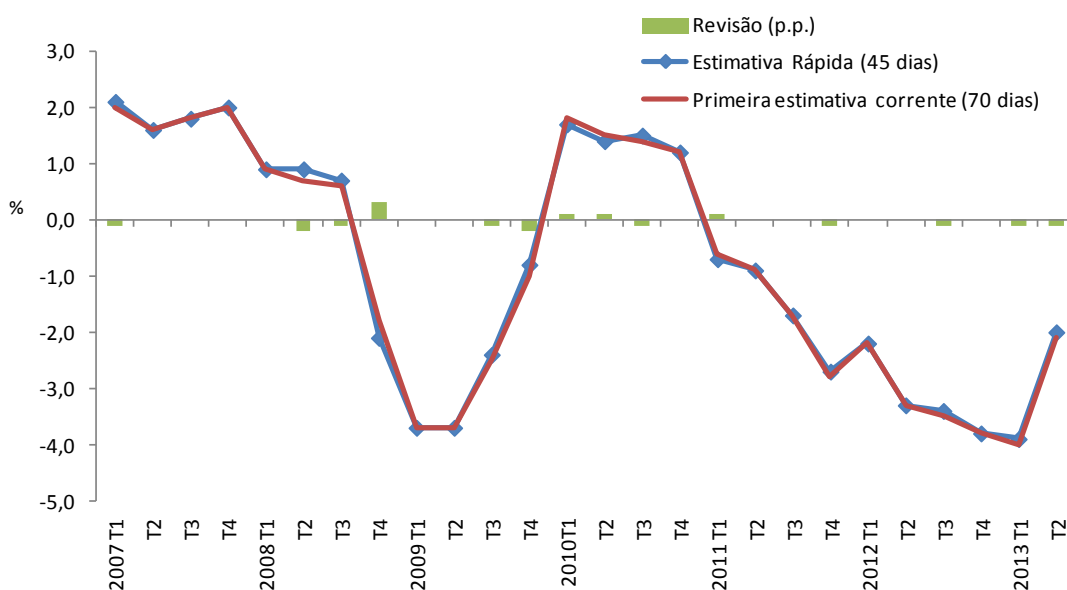
As contas trimestrais foram publicadas pela primeira vez em 1992, com divulgação de séries a partir do 1º trimestre de 1977. A transição do SEC 79 para o SEC 95 ocorreu em 2000 e as contas trimestrais passaram a ser divulgadas com início no 1º trimestre de 1995, sendo disponibilizadas 120 dias após o fim do trimestre de referência. A partir da publicação relativa ao 4º trimestre de 2002, o prazo passou para 70 dias. A partir do 1º trimestre de 2007 o INE passou também a divulgar a Estimativa Rápida do PIB, 45 dias após o trimestre de referência⁴. Note-se que a Estimativa Rápida não substituiu a divulgação habitual das contas trimestrais, mais precisa e detalhada, que continuou a ser divulgada 70 dias após o final do trimestre de referência. Estas estimativas rápidas são calculadas recorrendo à mesma metodologia e tanto quanto possível à mesma informação que as estimativas correntes das contas trimestrais. Embora a proporção da informação coberta pela Estimativa Rápida seja elevada, os seus

⁴ A partir do 2º de trimestre de 2008, o INE iniciou a publicação de contas trimestrais por setor institucional não financeiras. Estas contas são apresentadas em termos nominais e, até ao momento, não ajustadas de sazonalidade. Para além de evidenciarem o contributo de cada setor institucional para o produto da economia permitem apurar a respetiva poupança corrente e a necessidade /capacidade de financiamento. São disponibilizadas até 90 dias após o final do trimestre a que respeitam.

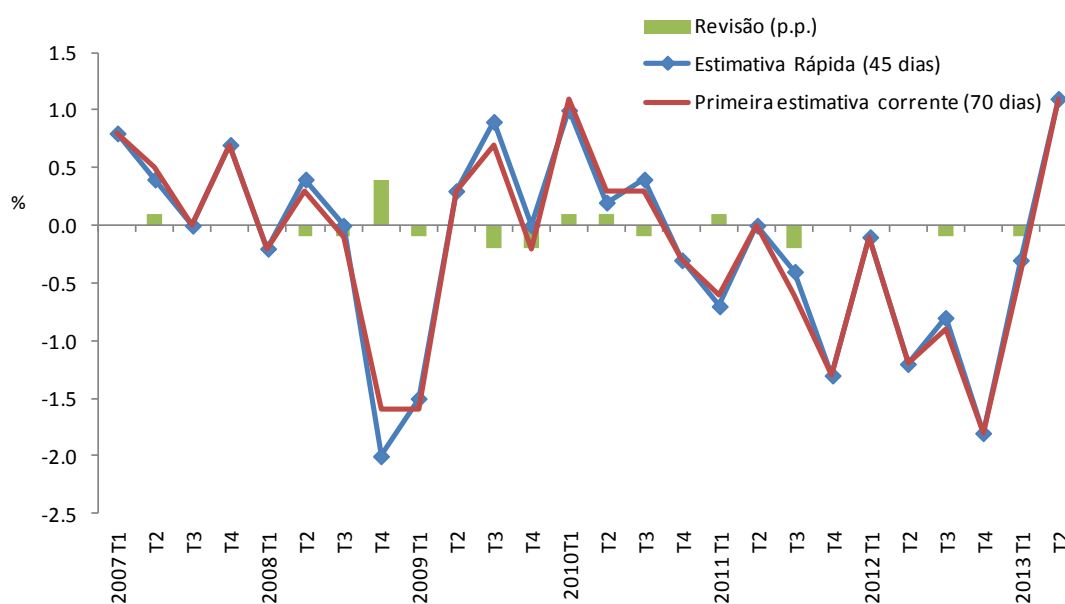
resultados estão sujeitos a revisões mais significativas (comparativamente com a estimativa corrente a 70 dias).

Os gráficos seguintes ilustram a *performance* da Estimativa Rápida na antecipação da estimativa corrente, divulgada 70 dias após o fim do trimestre de referência, no que respeita às taxas de variação homóloga e em cadeia do PIB (em volume). Para este conjunto de 26 trimestres, verifica-se um desvio absoluto médio da estimativa rápida de 0,1 pontos percentuais (p.p.).

Estimativa rápida (45 dias) versus primeira estimativa corrente (70 dias) – taxa de variação homóloga do PIB (em volume), dados ajustados de sazonalidade



Estimativa rápida (45 dias) versus primeira estimativa corrente (70 dias) – taxa de variação em cadeia do PIB (em volume), dados ajustados de sazonalidade



4. Até que ponto é o PIB representativo da atividade económica?

Uma das críticas mais populares ao PIB é que não abrange exaustivamente a atividade económica? Essa crítica baseia-se na ideia que haverá uma parte dos agentes económicos que não reporta ou reporta apenas parcialmente a sua atividade, por vários motivos, como sejam o receio de consequências fiscais indesejáveis, a ausência de elementos contabilísticos que fundamentem o reporte ou a prática de atividades ilegais. Chamemos por conveniência ao conjunto destas atividades insuficientemente reportadas Economia Não Observada (ENO). Estas críticas têm obviamente algum fundamento mas muitas vezes são efetuadas sem conhecer o processo de compilação das contas nacionais. Em particular, no cálculo do PIB não se entra em conta apenas com a informação reportada, há lugar a procedimentos de imputação que, pelo menos parcialmente, deverão abranger a ENO. Entre eles salienta-se o designado como “Adicional de Emprego” no jargão dos compiladores de contas nacionais.

Em que consiste o “Adicional de Emprego”?

Do lado da procura de trabalho, existem um conjunto de fontes, IES, inquéritos setoriais, Quadros de Pessoal, Balanços Sociais e dados da Segurança Social, que fornecem uma indicação do nível de emprego na economia; do lado da oferta de trabalho, através do inquérito ao emprego, obtém-se outra indicação. A primeira baseada na informação proveniente das empresas, cobre o que se poderá chamar emprego estruturado; a segunda, baseada em informação proveniente das famílias, engloba ainda emprego de natureza informal e aponta para um nível superior de emprego. É este último nível que é tomado como referência para as Contas Nacionais. A diferença entre os dois níveis é então o “Adicional de Emprego”. Este adicional é repartido pelos diferentes ramos de atividade da contabilidade nacional (125) e, a partir da produtividade média por unidade de trabalho calculada para as empresas por ramos de atividade e para os estratos mais baixos de pessoal ao serviço (i.e, o que se designa habitualmente por microempresas), é imputada uma produção ao adicional de emprego que é integrada no QERU.

Além deste ajustamento, existe ainda um conjunto adicional de procedimentos para garantir a exaustividade do PIB nomeadamente nos seguintes domínios:

- Remunerações em espécie e gorjetas;
- Produção por conta própria de habitação e grandes reparações de habitação;
- Importações e exportações com valor inferior ao limiar de declaração “Intrastat”.

Recentemente têm sido desenvolvidos estudos por compiladores de contas nacionais especificamente orientados para medir o volume de produção associado a atividades ilegais. Naturalmente a principal dificuldade que estes estudos procuram superar é a de ausência de informação relevante para aplicar o instrumental típico das contas nacionais. Assim, recorre-se a métodos indiretos baseados em informação potencialmente relacionada e em hipóteses mais ou menos fundamentadas sobre o comportamento típico de agentes representativos dessas atividades. Os estudos já realizados em vários países, nomeadamente da UE, apontam para valores pouco significativos e muito aquém dos geralmente esperados. Admite-se equacionar a inclusão do resultado económico de atividades ilegais na próxima base das contas, aproveitando um esforço de harmonização sobre convenções e métodos estatísticos que tem vindo a ser feito no sistema estatístico europeu.

Mas as dificuldades de representação estatística das atividades ilegais são apenas uma parcela dos problemas com que a contabilidade nacional tem que lidar para compilar o PIB adequadamente. Ao longo do tempo, tem-se assistido ao aparecimento de novos produtos, sobretudo na área dos serviços, a alterações tecnológicas dos processos produtivos, particularmente utilizando as novas tecnologias de informação, ao desenvolvimento de relações económicas internacionais, envolvendo por vezes residentes de vários países na mesma cadeia produtiva, ao desenvolvimento incessante dos sistemas e serviços financeiros, à alteração do carácter mercantil/não mercantil da produção de diversos serviços, com impacto na configuração dos setores institucionais da economia, nomeadamente ao nível da identificação do setor das Administrações Públicas.

Este ambiente determina que, periodicamente, se reavaliem de uma forma profunda conceitos, métodos e fontes estatísticas utilizadas, dando origem a novas “bases” das contas nacionais. Em função da urgência das alterações e dos recursos humanos disponíveis, estes exercícios de mudança de base ocorrem aproximadamente de 5 em 5 anos.

Em Portugal, já existiram três mudanças de base, tendo com referência 1995, 2000 e 2006. A última, a mudança da base 2000 para a base 2006, determinou uma reavaliação em alta do PIB em cerca de 3,1%, em 2006. Para evitar quebras de série, as mudanças de base integram um exercício de construção de séries retrospectivas do PIB e de outros agregados de contas nacionais consistentes com a nova base.

A próxima mudança de base está programada para ocorrer em 2014 e deverá ter como base o ano de 2011. Esta mudança é sobretudo motivada pela adoção do novo Sistema Europeu de Contas, SEC 2010 (que terá efeitos práticos a partir de setembro de 2014) e pela apropriação dos dados dos Censos 2011.

Oportunamente serão indicadas as principais alterações que o novo SEC e a nova base irão implicar; entre elas deve-se já destacar a contabilização da Investigação e Desenvolvimento como Formação Bruta de Capital.

INE, 06.09.2013